

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 004**

DECRETO Nº 004/2012 Em 22 de março de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento no Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica do Município combinado com as Leis Federais em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Zona Rural do município de Carnaúba dos Dantas/RN, com uma área total de 2.600 M<sup>2</sup> (dois mil e seiscentos metros quadrados), medindo 52 (cinquenta e dois) metros de frente por 50 (cinquenta) metros de fundos, obedecendo aos seguintes limites, dimensões e confrontações, a saber:

**Ao Norte** com imóvel do vendedor;

**Ao Sul** com estrada vicinal;

**Ao Leste** com imóvel de Sebastião Martins de Azevêdo;

**Ao Oeste** com imóvel de José Luiz de Moura

**Art. 2º.** O imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se a construção do matadouro público municipal e está registrado no Cartório Único de Carnaúba dos Dantas.

**Art. 3º.** Fica constituída uma Comissão de Avaliação composta pelos senhores PAULO MEDEIROS, ANTÔNIO TIBURCIO DANTAS e ARISTÓTELES ESTEVAM DE MEDEIROS FILHO, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel ora desapropriado para efeito de indenização.

**Art. 4º.** A Assessoria Jurídica do município fica autorizada a adotar as providências necessárias à afetiva desapropriação, de forma amigável ou judicial, inclusive, se for o caso, assinar a respectiva escritura pública de desapropriação, em nome da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 22 de março de 2012.

**ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juçara Medeiros  
**Código Identificador:**C1826135

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/04/2012. Edição 0622  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>